## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2025 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 1 Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.297, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito extraordinário, em favor do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 27.441.492,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3°, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 27.441.492,00 (vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

## LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO: 10000 -	Supremo Tribunal Federal									
UNIDADE: 10101 -	- Supremo Tribunal Federal									
ANEXO			Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	N	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								27.441.492	
	Atividades									



0033 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							27.441.492
0033 6359 6501	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	02 061							27.441.492
	Processo julgado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	7.721.492
			F	4- INV	2	90	0	3000	19.720.000
TOTAL - FISCAL								27.441.492	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								27.441.492	

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.